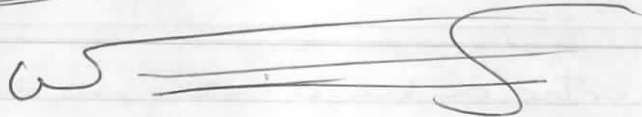


Ato de sessão extraordinária do dia 30 de agosto de 1991.

Aos trinta dias do mês de agosto de 1991, às vinte e uma horas, na sala destinada a sessão do Conselho Municipal de Fuzões, sob a presidência do Sr. Vereador Bartolomeu Piemonte Alves, e secretariado, pelos Srs. vereadores Walter Spagnoli e Antonio Ferreira Santana e demais vereadores presentes, Gentil Coelho Pinto, Orlando Marques, Antonio Maciel Felho, Marcos Eduardo Cruz, Roberto Cardoso de Andrade e Renato Teixeira Pinto, deixando de comparecer os Sr. Vereadores, José Antonio Ferreira e Vital Henrique de Lima, havendo número legal de vereadores, o Sr. presidente do por aberto a presente sessão como era do conhecimento de todos vereadores e membros da sessão, o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário para fazer a leitura do projeto de lei nº 53/91, e que após ser lido foi colocado em discussão, ninguém fazendo uso da palavra, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira e segunda discussão.

Não tendo mais nada a tratar e nunquam  
mais fazendo uso de palavra, o Sr. presidente  
da par encerrada a presente sessão, e sollicita  
o auxiliar de secretario que lavra o presente  
Ato, que após ser lido e cochado conforme, vai  
devidamente assinado pelos membros do mesa

Presidente 

1º secretario 

2º secretario: Antonio Ferraz Santos